



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 50/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de papelaria, informática, tecidos, aviamentos, material para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas desenvolvidas pelo CRAS, CREAS e Projeto Piá "Luz do Amanhã"; pelo Departamento de Cultura e pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Siena Kern ME, CNPJ n.º 01.963.011/0001-30 (doravante: Siena); Cleusa Aparecida Dechechi Chambó ME, CNPJ n.º 00.893.381/0001-85 (doravante: Chambó); Valsidi Comércio e Confecções Ltda EPP, CNPJ n.º 84.871.623/0001-20 (doravante: Valsidi); Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP, CNPJ n.º 05.252.765/0001-32 (doravante: Jair)**. Todas as empresas comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, de forma que, naquilo que diz respeito à prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, todas elas competem igualmente entre si. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Ao término da etapa de lances verbais, relativa ao lote 05, representante da licitante Siena manifestou interesse em deixar a sessão. Antes que deixasse a sala, foi informada pelo(a) Pregoeiro(a) que a ausência de representante, ao término da sessão, inviabiliza a assinatura da Ata e manifestação acerca da integração em Cadastro de Reserva, bem como a eventual interposição recursal. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

1



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

**LOTE 01 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 02 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 03 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 04 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 05 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 06 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 07 –**

CLASS.*	EMPRESA
2º	JAIR

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

**LOTE 08 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 09 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 10 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 11 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 12 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 13 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 14 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 15 –**

CLASS.*	EMPRESA
2º	VALSIDI

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

**LOTE 16 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 17 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 18 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 19 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 20 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 21 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**  
**LOTE 22 – NENHUM LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE**


Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

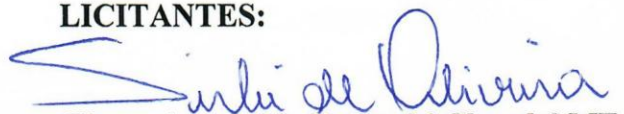
procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

  
**Roberto Schaufelberger**  
**PREGOEIRO**

  
**Nilma Eger**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Jaqueline Stein**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

  
**Cleusa Aparecida Dechechi Chambó ME**  
**CNPJ nº 00.893.381/0001-85**

  
**Valsidi Comércio e Confeções Ltda EPP**  
**CNPJ nº 84.871.623/0001-20**

  
**Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP**  
**CNPJ nº 05.252.765/0001-32**

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	4181,80
2º	VALSIDI	4181,80
	CHAMBÓ	
	SIENA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	91,50
2º	CHAMBÓ	98,40
3º	JAIR	98,40
	SIENA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	3600,00
2º	VALSIDI	4888,00
3º	JAIR	4994,00
4º	CHAMBÓ	5256,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	163,95
2º	CHAMBÓ	182,13
3º	VALSIDI	182,13
	SIENA	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	3781,00
2º	JAIR	3819,27
3º	CHAMBÓ	4141,70
	VALSIDI	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CHAMBÓ	5504,98
2º	JAIR	5504,98
	SIENA	
	VALSIDI	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	10532,73
2º	CHAMBÓ	11088,44
3º	VALSIDI	11088,44
	SIENA	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	1194,90
2º	CHAMBÓ	1240,50
3º	VALSIDI	1240,50
	SIENA	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	353,03
2º	CHAMBÓ	371,60
3º	VALSIDI	371,60
	SIENA	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CHAMBÓ	463,55
2º	JAIR	463,55
3º	VALSIDI	463,55
	SIENA	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	20807,60
2º	CHAMBÓ	21064,80
	SIENA	
	VALSIDI	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	1331,20
2º	CHAMBÓ	1407,40
3º	VALSIDI	1407,40
	SIENA	

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	1397,60
2º	CHAMBÓ	1503,30
3º	JAIR	1503,30
	SIENA	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	2913,62
2º	CHAMBÓ	3131,62
3º	JAIR	
	SIENA	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	6313,07
2º	CHAMBÓ	6766,08
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	18303,35
2°	CHAMBÓ	19671,60
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	3378,90
2°	CHAMBÓ	3623,80
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	6921,15
2°	CHAMBÓ	7438,50
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	10588,00
2°	CHAMBÓ	11385,00
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	3718,10
	CHAMBÓ	
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 21		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	4709,60
2°	CHAMBÓ	5058,25
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 22		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	22074,65
2°	CHAMBÓ	23733,10
	JAIR	
	SIENA	




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		4.181,80		R\$ 4.079,50					
RODADAS	VALSIDI	JAIR							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 4.181,80	R\$ 4.181,80							R\$ 4.181,80
2ª	R\$ 4.160,89	R\$ 4.140,09							R\$ 4.140,09
3ª	DECLINOU	R\$ 4.100,00							R\$ 4.100,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		4.100,00		R\$ 4.100,00		Desconto		R\$ 81,80	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 02	R\$	98,40	R\$	90,55						
RODADAS	JAIR	CHAMBÓ	VALSIDI						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 98,40	R\$ 98,40	R\$ 91,50						R\$ 91,50	
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 91,00						R\$ 91,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	91,00		R\$ 91,00		Desconto		R\$ 7,40			
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	5.256,00	R\$	2.189,00					
RODADAS	JAIR	VALSIDI	SIENA						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 4.994,00	R\$ 4.888,00	R\$ 3.600,00						R\$ 3.600,00
2ª	R\$ 3.582,00	R\$ 3.564,09	R\$ 3.546,27						R\$ 3.546,27
3ª	<b>DECLINOU</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 3.482,50						R\$ 3.482,50
4ª		R\$ 3.400,00	R\$ 3.380,00						R\$ 3.380,00
5ª		R\$ 3.300,00	R\$ 3.250,00						R\$ 3.250,00
6ª		R\$ 3.000,00	R\$ 2.985,00						R\$ 2.985,00
7ª		R\$ 2.900,00	R\$ 2.880,00						R\$ 2.880,00
8ª		R\$ 2.850,00	R\$ 2.800,00						R\$ 2.800,00
9ª		R\$ 2.500,00	R\$ 2.450,00						R\$ 2.450,00
10ª		R\$ 2.400,00	R\$ 2.300,00						R\$ 2.300,00
11ª		<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>DECLINOU</b>						R\$ 2.200,00
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	2.200,00			R\$ 2.200,00		Desconto		R\$ 3.056,00	
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 04	R\$	182,13	R\$	159,20						
RODADAS	VALSIDI	CHAMBÓ	JAIR						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 182,13	R\$ 182,13	R\$ 163,95						R\$ 163,95	
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 160,00						R\$ 160,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	160,00		R\$ 160,00	Desconto		R\$ 22,13				
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)

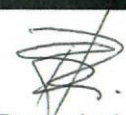


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 05		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		4.141,70		R\$ 1.890,50					
RODADAS	CHAMBÓ	JAIR	SIENA						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 4.141,70	R\$ 3.819,27	R\$ 3.781,00						R\$ 3.781,00
2ª	R\$ 3.500,00	R\$ 3.482,50	R\$ 3.465,09						R\$ 3.465,09
3ª	R\$ 3.200,00	R\$ 3.184,00	R\$ 3.150,00						R\$ 3.150,00
4ª	R\$ 2.500,00	DECLINOU	R\$ 2.450,00						R\$ 2.450,00
5ª	R\$ 2.250,00		R\$ 2.200,00						R\$ 2.200,00
6ª	R\$ 2.100,00		R\$ 2.000,00						R\$ 2.000,00
7ª	R\$ 1.900,00		DECLINOU						R\$ 1.900,00
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		1.900,00		R\$ 1.900,00		Desconto		R\$ 2.241,70	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	5.504,98	R\$	5.442,65					
RODADAS	JAIR	CHAMBÓ							MENOR LANCE
1ª	R\$ 5.504,98	R\$ 5.504,98							R\$ 5.504,98
2ª	R\$ 5.477,46	DECLINOU							R\$ 5.477,46
3ª	R\$ 5.470,00								R\$ 5.470,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	5.470,00				R\$ 5.470,00	Desconto		R\$ 34,98	
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 07	R\$ 11.088,44	R\$ 10.149,00							
RODADAS	VALSIDI	CHAMBÓ	JAIR						MENOR LANCE
1ª	R\$ 11.088,44	R\$ 11.088,44	R\$ 10.532,73						R\$ 10.532,73
2ª	DECLINOU	R\$ 10.480,07	R\$ 10.427,67						R\$ 10.427,67
3ª		R\$ 10.375,53	R\$ 10.323,65						R\$ 10.323,65
4ª		R\$ 10.272,00	DECLINOU						R\$ 10.272,00
5ª		R\$ 10.200,00							R\$ 10.200,00
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	10.200,00		R\$ 10.200,00	Desconto	R\$ 888,44				
Arredondamento	R\$ 0,00								

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 08	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	1.240,50	R\$	1.188,03				
RODADAS	VALSIDI	CHAMBÓ	JAIR					MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.240,50	R\$ 1.240,50	R\$ 1.194,90					R\$ 1.194,90
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 1.194,00					R\$ 1.194,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário			1.194,00	R\$ 1.194,00		Desconto		R\$ 46,50
Arredondamento			R\$ 0,00					

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 09	R\$	371,60	R\$	348,25						
RODADAS	VALSIDI	CHAMBÓ	JAIR						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 371,60	R\$ 371,60	R\$ 353,03						R\$ 353,03	
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 350,00						R\$ 350,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	350,00		R\$ 350,00	Desconto	R\$ 21,60					
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 10		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		463,55		R\$ 457,70					
RODADAS	VALSIDI	JAIR	CHAMBÓ						MENOR LANCE
1ª	R\$ 463,55	R\$ 463,55	R\$ 463,55						R\$ 463,55
2ª	DECLINOU	R\$ 461,23	DECLINOU						R\$ 461,23
3ª		R\$ 460,00							R\$ 460,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		460,00		R\$ 460,00		Desconto		R\$ 3,55	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 11	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	21.064,80	R\$	20.696,00				
RODADAS	CHAMBÓ	JAIR						MENOR LANCE
1ª	R\$ 21.064,80	R\$ 20.807,60						R\$ 20.807,60
2ª	DECLINOU	R\$ 20.800,00						R\$ 20.800,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário			20.800,00		R\$ 20.800,00	Desconto	R\$ 264,80	
Arredondamento			R\$ 0,00					

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 12	R\$	1.407,40	R\$	1.323,35						
RODADAS	VALSIDI	CHAMBÓ	JAIR						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.407,40	R\$ 1.407,40	R\$ 1.331,20						R\$ 1.331,20	
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 1.330,00						R\$ 1.330,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			1.330,00	R\$ 1.330,00	Desconto	R\$ 77,40				
Arredondamento			R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 13	R\$ 1.503,30	R\$ 1.383,05							
RODADAS	JAIR	CHAMBÓ	VALSIDI						MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.503,30	R\$ 1.503,30	R\$ 1.397,60						R\$ 1.397,60
2ª	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 1.390,00						R\$ 1.390,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			1.390,00	R\$ 1.390,00	Desconto	R\$ 113,30			
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 14	R\$	3.131,62	R\$	2.898,44						
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 3.131,62	R\$ 2.913,62							R\$ 2.913,62	
2ª	DECLINOU	R\$ 2.913,00							R\$ 2.913,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			2.913,00		R\$ 2.913,00		Desconto		R\$ 218,62	
Arredondamento			R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 15	R\$	6.766,08	R\$	6.218,75						
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 6.766,08	R\$ 6.313,07							R\$ 6.313,07	
2ª	R\$ 6.281,50	DECLINOU							R\$ 6.281,50	
3ª	R\$ 6.250,00								R\$ 6.250,00	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		6.250,00		R\$ 6.250,00	Desconto		R\$ 516,08			
Arredondamento		R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 16	R\$	19.671,60	R\$	18.208,50					
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANCE
1ª	R\$ 19.671,60	R\$ 18.303,35							R\$ 18.303,35
2ª	DECLINOU	R\$ 18.300,00							R\$ 18.300,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		18.300,00		R\$ 18.300,00		Desconto		R\$ 1.371,60	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 17	R\$	3.623,80	R\$	3.353,15					
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.623,80	R\$ 3.378,90							R\$ 3.378,90
2ª	DECLINOU	R\$ 3.370,00							R\$ 3.370,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		3.370,00		R\$ 3.370,00		Desconto		R\$ 253,80	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 18	R\$	7.438,50	R\$	6.865,50						
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 7.438,50	R\$ 6.921,15							R\$ 6.921,15	
2ª	DECLINO	R\$ 6.900,00							R\$ 6.900,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	6.900,00		R\$ 6.900,00		Desconto		R\$ 538,50			
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 19	R\$	11.385,00	R\$	10.527,10						
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 11.385,00	R\$ 10.588,00							R\$ 10.588,00	
2ª	DECLINOU	R\$ 10.580,00							R\$ 10.580,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		10.580,00		R\$ 10.580,00		Desconto		R\$ 805,00		
Arredondamento		R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 20	R\$	3.997,90	R\$	3.681,50						
RODADAS	VALSIDI								MENOR LANCE	
1ª	R\$ 3.718,10								R\$ 3.718,10	
2ª	R\$ 3.700,00								R\$ 3.700,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	3.700,00		R\$ 3.700,00		Desconto		R\$ 297,90			
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

LOTE 21	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	5.058,25	R\$	4.685,46					
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 5.058,25	R\$ 4.709,60							R\$ 4.709,60
2ª	DECLINOU	R\$ 4.709,00							R\$ 4.709,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	4.709,00				R\$ 4.709,00	Desconto		R\$ 349,25	
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 22	R\$ 23.733,10	R\$ 21.963,63						
RODADAS	CHAMBÓ	VALSIDI						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 23.733,10	R\$ 22.074,65						R\$ 22.074,65
2ª	DECLINOU	R\$ 22.074,00						R\$ 22.074,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário	22.074,00		R\$ 22.074,00	Desconto	R\$ 1.659,10			
Arredondamento	R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	4100,00
2º	VALSIDI	4160,89
	CHAMBÓ	
	SIENA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	91,00
2º	CHAMBÓ	98,40
3º	JAIR	98,40
	SIENA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VALSIDI	2200,00
2º	SIENA	2300,00
3º	JAIR	3582,00
4º	CHAMBÓ	5256,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	160,00
2º	CHAMBÓ	182,13
3º	VALSIDI	182,13
	SIENA	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CHAMBÓ	1900,00
2º	SIENA	2000,00
3º	JAIR	3184,00
	VALSIDI	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	5470,00
2º	CHAMBÓ	5504,98
	SIENA	
	VALSIDI	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CHAMBÓ	10200,00
2º	JAIR	10323,65
3º	VALSIDI	11088,44
	SIENA	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	1194,00
2º	CHAMBÓ	1240,50
3º	VALSIDI	1240,50
	SIENA	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	350,00
2º	CHAMBÓ	371,60
3º	VALSIDI	371,60
	SIENA	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	460,00
2º	CHAMBÓ	463,55
3º	VALSIDI	463,55
	SIENA	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	20800,00
2º	CHAMBÓ	21064,80
	SIENA	
	VALSIDI	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	1330,00
2º	CHAMBÓ	1407,40
3º	VALSIDI	1407,40
	SIENA	

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	1390,00
2°	CHAMBÓ	1503,30
3°	JAIR	1503,30
	SIENA	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	2913,00
2°	CHAMBÓ	3131,62
3°	JAIR	
	SIENA	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CHAMBÓ	6250,00
2°	VALSIDI	6313,07
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	18300,00
2°	CHAMBÓ	19671,60
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	3370,00
2°	CHAMBÓ	3623,80
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	6900,00
2°	CHAMBÓ	7438,50
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	10580,00
2°	CHAMBÓ	11385,00
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	3700,00
	CHAMBÓ	
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 21		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	4709,00
2°	CHAMBÓ	5058,25
	JAIR	
	SIENA	

LOTE 22		
Ordem	Empresa	Valor
1°	VALSIDI	22074,00
2°	CHAMBÓ	23733,10
	JAIR	
	SIENA	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 15:04:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**  
CNPJ: **05.252.765/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05252765000132
	Nome	JAIR BACK & ANDREIA D R BACK LTDA EPP		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 88646726991

Data da consulta: 12/05/2021 15:08:21

Data da última atualização: 12/05/2021 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF/CNPJ: **886.467.269-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:39 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A3AV120521150739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF: **886.467.269-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:04 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JG2V120521150804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/05/2021 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 886.467.269-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609C.1949.7AC5.E825 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="v"/> Número documento <input type="text" value="88646726991"/>
Nome	<input type="text" value="JAIR FRANCISCO BACK"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text" value="v"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text" value="v"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2021 15:07:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA**  
CNPJ: **84.871.623/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="84871623000120"/>
	Nome	<input type="text" value="VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="v"/> Número documento <input type="text" value="04879540927"/>
Nome	<input type="text" value="DAIANE REGINA EGER LUCIAN"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> <input type="text" value="v"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> <input type="text" value="v"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04879540927

Data da consulta: 12/05/2021 15:08:00

Data da última atualização: 12/05/2021 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**

CPF: **048.795.409-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:40 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PH9P120521151040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**

CPF/CNPJ: **048.795.409-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:13 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CYMW120521151013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/05/2021 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.795.409-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609C.19E3.607A.D979 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2021 15:18:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**  
CNPJ: **00.893.381/0001-85**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▾	Número documento
		00893381000185
Nome	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ	
Tipo de Sanção	Todos ▾	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▾	
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01587131927

Data da consulta: 12/05/2021 15:21:42

Data da última atualização: 12/05/2021 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/05/2021 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.871.319-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609C.1CAB.72B6.8691 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF  Número documento: 01587131927

Nome: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ

Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF/CNPJ: **015.871.319-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:23 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ATI1120521152023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF: **015.871.319-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:46 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IB3W120521152046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.